



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 417, de 09 de setembro de 1985.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pelo item 1, artigo 5º da Lei nº 663, de 26.10.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal / um crédito adicional no valor de Cr\$250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	- 5.000.000
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	- 4.400.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	- 2.000.000
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	- 3.900.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 350.000
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	- 5.100.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 300.000
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	- 11.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 500.000
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	- 30.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 2.250.000
	3120 - Material de Consumo	- 10.000.000
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	- 2.000.000

h/.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 1375428.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	- 11.600.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 650.000
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Ser- viço de Estradas de Rodagem Mu- nicipal	
	3111 - Pessoal Civil	- 22.200.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 2.650.000
	3120 - Material de Consumo	- 15.000.000
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	- 9.600.000
	3120 - Material de Consumo	- 3.000.000
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Via- ção e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	- 28.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 2.650.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	- 3.450.000
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Ce- mitério	
	3111 - Pessoal Civil	- 1.400.000
	3113 - Obrigações Patronais	- 200.000
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Ilu- minação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	- 7.000.000
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fis- calização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	- 6.400.000
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão do Ser- viço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	- 4.600.000
	3120 - Material de Consumo	- 20.000.000
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	- 10.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	- 10.000.000
1582495.2.006	-	
	3251 - Inativos	- 7.400.000
0307021.2.008	-	
	3280 - PASEP	- 1.900.000
0307021.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanen- te	- 5.500.000
		<u>Cr\$250.000.000</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior,

DM /



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação pre
visto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 1.985.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Pre
feitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na
data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura